

GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infra Estrutura  
Departamento de Transportes e Terminais  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1097/15                      ATA Nº 1248/15.  
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,  
usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do  
Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário  
Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de  
acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **17/03/2015**  
às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processo DETER nº  
64558 – 64265 – 64391 – 64495/2010, 3581 – 680 – 637/2011,  
4304/2012 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, processo  
DETER nº 6278-8853/2014 da Auto Viação Rainha Ltda.,  
processo DETER nº 8848/2014 do Município de Laurentino,  
processo DETER nº 8335/2014 da JLS Locadora de Veículos  
Ltda., processos DETER nºs 8933/2014 da Empresa Santo  
Anjo da Guarda Ltda., processo DETER nº 9185/2014 da  
Marcio Moreira Turismo Ltda., processo DETER nº 9290/2014  
do Município de Doutor Pedrinho. **DEFERIR**: processo DETT nº  
2519/100-2520/109 da Reunidas S/A Transportes Coletivos,  
processo DETER nº 8403/2014 da Pérola Turismo Ltda.,  
processo DETER nº 9545-9571/2014 da AB Transporte Coletivo  
Ltda., processo DETER nº 9184/2014 da Renotur Agência de  
Viagens Ltda. **OUTROS: 1) DEFERIR** processo DETER nº  
104/2015 Cancelamento do Auto de Infração E 1523.  
Florianópolis, 31 de Março de 2015. Fúlvio Brasil Rosar Neto -  
Presidente do CTP.

**PUBLICADO DOE 20.032 DE 01/04/2015**